



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 44/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

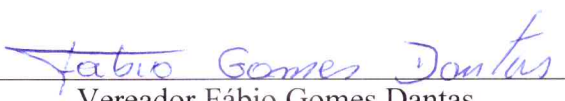
AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal a conclusão do calçamento da rua Antônio Germano de Araújo e da rua João de Souza Lira.

JUSTIFICATIVA – A solicitação se justifica pela importância dessas vias para o tráfego local e o acesso dos moradores, visto que atualmente as ruas encontram-se inacabadas, com dificuldades de circulação para pedestres e veículos, especialmente em dias de chuva, quando surgem lamaçais e erosões. Além de afetar a mobilidade urbana, a situação atual compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, além de dificultar o acesso a serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

Ressaltamos ainda que a conclusão dessas obras é um anseio antigo da comunidade local, sendo necessária para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida à população residente e a todos que transitam pelas vias.

Dessa forma, contamos com a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.


Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanidade de votos

Sala das Sessões, em 05/05/2025


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO

Por Unanidade de votos

REQUERIMENTO Nº 45/2025

Sala das Sessões, em 05/05/2025 (conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que sejam realizados com urgência os serviços de reforma e melhoramento estrutural da Casa da Música Alice Dantas da Silva, sede da Filarmônica 26 de Dezembro.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação baseia-se no estado de deterioração visível do imóvel, o qual apresenta problemas estruturais, além de falhas na cobertura e no piso, comprometendo seriamente a segurança dos músicos e demais pessoas que frequentam o local.

Além de representar um risco iminente à integridade física dos usuários, a atual condição do prédio desvaloriza o patrimônio cultural do município, uma vez que a Filarmônica 26 de Dezembro é uma das instituições mais respeitadas da nossa cidade, com relevante papel educacional, cultural e social.

A revitalização da Casa da Música é fundamental para garantir condições dignas para os ensaios, apresentações e atividades pedagógicas, preservando assim a memória e incentivando a formação musical de crianças, jovens e adultos.

Dessa forma, este requerimento visa a preservação do patrimônio histórico-cultural e a promoção da segurança e valorização da cultura local, solicitando o empenho da administração pública para a execução da obra com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Altemiles Martins de Souza

Vereador Altemiles Martins de Souza

Autor da Proposição

FABIO GOMES DANTAS

1º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura

2º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB

(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 46/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

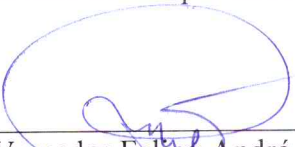
AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo que providencie a doação definitiva do prédio atualmente utilizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPAM, que hoje funciona em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA – O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPAM) é uma autarquia fundamental para a gestão dos direitos previdenciários dos servidores públicos do município. Atualmente, o IPAM ocupa um prédio público municipal cedido pela Prefeitura, o que, embora importante, não garante a segurança institucional e patrimonial necessárias para o pleno exercício de sua autonomia administrativa e financeira.

A doação definitiva do imóvel ao IPAM representa um passo importante na consolidação do Instituto como órgão autônomo e estável, fortalecendo sua infraestrutura e garantindo melhores condições de atendimento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Além disso, a medida traria economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, evitando despesas futuras com locações ou manutenções que recaiam sobre o Poder Executivo, transferindo a responsabilidade para o próprio Instituto.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Chefe do Executivo para atender a esta justa e necessária reivindicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

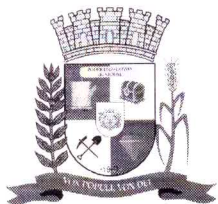

Vereador Felipy André Pinto Dias
Autor da Proposição


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
Por Unanidade de Votos
Sala das Sessões, em 05/05/2025



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB

(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

Por Unanidade de Votos

Sala das Sessões, em 05/05/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

REQUERIMENTO Nº 47/2025

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo a celebração de parceria institucional entre a cooperativa de crédito Creduni e o Sistema Garante Nordeste, com o objetivo de estabelecer uma política municipal de crédito voltada aos empreendedores de Frei Martinho.

JUSTIFICATIVA – A proposta visa fortalecer o empreendedorismo local por meio da criação de uma linha de crédito estruturada, acessível e sustentável. Através dessa parceria tripartite — Prefeitura Municipal de Frei Martinho, Creduni e Sistema Garante Nordeste — será possível implementar um modelo de crédito assistido, com garantias compartilhadas e condições facilitadas para os pequenos e médios empreendedores do município.

A sistemática funciona da seguinte forma:

- O município aportaria um valor específico ao projeto;
- O Sistema Garante Nordeste igualaria esse aporte com recurso próprio;
- A Creduni, por sua vez, estaria autorizada a liberar até dez vezes o valor total aportado, utilizando a Prefeitura e o Garante Nordeste como avalistas solidários da operação.

Tal mecanismo não só amplia o poder de investimento dos nossos empreendedores como também gera impacto direto na economia local, incentivando a formalização, a geração de emprego e a sustentabilidade financeira dos pequenos negócios.

Por ser uma política pública inovadora, com grande potencial de transformação econômica e social, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para analisar e, sendo possível, viabilizar essa iniciativa.

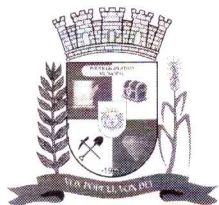
Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Vereador Felipy André Pinto Dias
Autor da Proposição

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos REQUERIMENTO Nº 48/2025

Sala das Sessões, em 03/05/2025 (conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ROSINALMA CELESTINO DA SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que seja feita uma implantação de um fossão na comunidade Timbaúba de baixo.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente da comunidade de Timbaúba de Baixo, que enfrenta sérios problemas relacionados à ausência de infraestrutura adequada para o escoamento de águas residuais e pluviais. A inexistência de um fossão tem causado inúmeros transtornos aos moradores, como o acúmulo de águas servidas, proliferação de insetos e doenças, mau cheiro e deterioração das vias públicas.

Além dos impactos sanitários e ambientais, essa situação compromete a qualidade de vida da população local, sobretudo em períodos chuvosos, quando as áreas afetadas ficam intransitáveis, dificultando o acesso de veículos e o deslocamento dos moradores, inclusive crianças e idosos.

A implantação de um fossão na comunidade representa uma ação essencial para promover saúde pública, prevenir doenças, preservar o meio ambiente e garantir condições mínimas de dignidade à população. Trata-se de uma medida de baixo custo relativo, mas de grande impacto social, que demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar das comunidades mais vulneráveis.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para atender a esta importante demanda da comunidade de Timbaúba de Baixo.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

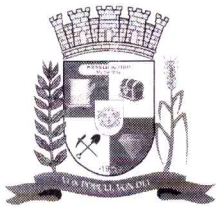
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora Rosinalma Celestino Da Silva
Autor da Proposição

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

REQUERIMENTO Nº 49/2025

Sala das Sessões, em 05/05/2025 (conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ROSINALMA CELESTINO DA SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que seja feita uma implantação de um fossão na comunidade Timbaúba do meio próximo a lavanderia da segunda vila.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente da comunidade de Timbaúba do meio, próximo a lavanderia da segunda vila, que enfrenta sérios problemas relacionados à ausência de infraestrutura adequada para o escoamento de águas residuais e pluviais. A inexistência de um fossão tem causado inúmeros transtornos aos moradores, como o acúmulo de águas servidas, proliferação de insetos e doenças, mau cheiro e deterioração das vias públicas.

Além dos impactos sanitários e ambientais, essa situação compromete a qualidade de vida da população local, sobretudo em períodos chuvosos, quando as áreas afetadas ficam intransitáveis, dificultando o acesso de veículos e o deslocamento dos moradores, inclusive crianças e idosos.

A implantação de um fossão na comunidade representa uma ação essencial para promover saúde pública, prevenir doenças, preservar o meio ambiente e garantir condições mínimas de dignidade à população. Trata-se de uma medida de baixo custo relativo, mas de grande impacto social, que demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar das comunidades mais vulneráveis.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para atender a esta importante demanda da comunidade de Timbaúba do meio.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora Rosinalma Celestino Da Silva
Autor da Proposição

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 50/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal a instalação de um poste de iluminação pública na Rua Ivonês Henriques da Costa, ao lado da residência da Sr ^a . Simone Pinto.

JUSTIFICATIVA – A presente solicitação se fundamenta na necessidade de melhoria da iluminação pública no referido local, uma vez que a distância entre os postes atualmente instalados é excessiva, resultando em um trecho consideravelmente escuro. Esta condição tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno, além de facilitar a ação de pessoas mal-intencionadas.

A instalação de um novo poste neste ponto estratégico contribuirá significativamente para a segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida da população local, atendendo assim ao interesse coletivo.

Diante do exposto, solicito a atenção e providências cabíveis por parte deste Executivo, reiterando a importância dessa intervenção para a comunidade.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

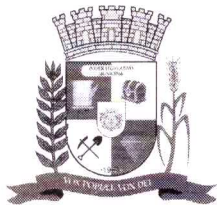

Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 05/05/2025


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 51/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora SIMONE FÁTIMA DE MEDEIROS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal a construção de uma caixa d'água na comunidade Timbaúba – Segunda Vila.

JUSTIFICATIVA – Solicito a construção de uma caixa d'água na comunidade Timbaúba, localizada na Segunda Vila, na Rua Manoel Bernardino, a pedido da população local.

A presente solicitação tem como objetivo oferecer uma medida preventiva e de segurança para os moradores da comunidade, garantindo o acesso à água mesmo em períodos de interrupção no abastecimento. A instalação da caixa d'água proporcionará uma prevenção e suporte para os moradores, que ali residem.

Diante do exposto, solicito a atenção e providências cabíveis por parte deste Executivo, reiterando a importância dessa intervenção para a comunidade.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.


Vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva
Autora da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 05/05/2025


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB